

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 305, de 16 de outubro de 1975

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública à CLINICA MEDICA ALTO NOVO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito Municipal, a Clínica Médica ALTO NOVO, com sede nesta cidade de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 1975.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete